

09055	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDOEMIAS-SUCEN	142.390,00
	TOTAL	1 4 253.700,00
09056	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP	253.700,00
	TOTAL	1 4 1.629.933,00
09057	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1.629.933,00
	TOTAL	1 4 7.496.206,00
09058	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA INST. ASSIST. MED. AO SERV. PÚBLICO-IAMSP	7.496.206,00
	TOTAL	1 4 52.500,00
10000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON.	52.500,00
	TOTAL	1 4 312.313,00
10063	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	312.313,00
	TOTAL	1 4 633.689,00
10064	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FAC. ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL	633.689,00
	TOTAL	1 4 88.671,00
10065	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	88.671,00
	TOTAL	1 4 38.352,00
10066	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FAC. DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	38.352,00
	TOTAL	1 4 70.629,00
12000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA CULTURA	70.629,00
	TOTAL	1 4 3.162.103,00
12045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. PE. ANCHIETA-CTRO. PTA. RÍDIO-TV. EDUC.	3.162.103,00
	TOTAL	1 4 183.363,00
12046	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	183.363,00
	TOTAL	1 4 138.196,00
13000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	138.196,00
	TOTAL	1 4 7.723.724,00
14000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	7.723.724,00
	TOTAL	1 4 3.634.358,00
14045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAÇÃO	3.634.358,00
	TOTAL	1 4 213.605,00
15000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE ENERGIA	213.605,00
	TOTAL	1 4 60.333,00
16000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DOS TRANSPORTES	60.333,00
	TOTAL	1 4 146.703,00
16056	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP.-DAESP	146.703,00
	TOTAL	1 4 106.871,00
17000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	106.871,00
	TOTAL	1 4 2.744.727,00
17046	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	2.744.727,00
	TOTAL	1 4 219.166,00
17055	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN. DE SP-IMESC	219.166,00
	TOTAL	1 4 54.675,00
18000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	54.675,00
	TOTAL	1 4 17.096.818,00
20000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA FAZENDA	17.096.818,00
	TOTAL	1 4 4.975.488,00
20055	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC. DE SANTOS	4.975.488,00
	TOTAL	1 4 158,00
23000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	158,00
	TOTAL	1 4 769.528,00
23045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. CENT. EDUC. REC. E ESPORT. TRAB.-CERET-	769.528,00
	TOTAL	1 4 9.676,00
23055	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.-SUTACO	9.676,00
	TOTAL	1 4 15.627,00
24000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	15.627,00
	TOTAL	1 4 1.910.992,00
24045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO	1.910.992,00
	TOTAL	1 4 97.649,00
25000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA HABITAÇÃO	97.649,00
	TOTAL	1 4 102.914,00
26000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	102.914,00
	TOTAL	1 4 2.514.520,00
26045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO PICONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.	2.514.520,00
	TOTAL	1 4 230.040,00
28000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	230.040,00
	TOTAL	1 4 3.046.320,00
29000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	3.046.320,00
	TOTAL	1 4 1.186.468,00
29045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIAS LIMA-CEPAM	1.186.468,00
	TOTAL	1 4 34.716,00
29048	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. SIST. EST. ANÁLISE	34.716,00

35000	DE DADOS-SEADE	
	TOTAL	1 4 80.334,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	80.334,00
	TOTAL	1 4 11.493.682,00
35045	FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM	11.493.682,00
	TOTAL	1 4 3.169.472,00
37000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.169.472,00
	TOTAL	1 4 432.148,00
38000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	432.148,00
	TOTAL	1 4 6.434.890,00
38045	FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	6.434.890,00
	TOTAL	1 4 17.500,00
39000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	17.500,00
	TOTAL	1 4 88.436,00
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	88.436,00
	TOTAL	1 4 1.062.217,00
40000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.062.217,00
	TOTAL	1 4 316.707,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	316.707,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	139.334.537,00	139.334.537,00	0,00		
TOTAL GERAL	139.334.537,00	139.334.537,00	0,00		

## ATOS DO GOVERNADOR

### Despachos do Governador, de 14-1-98

No processo SCFBES-601-96 em que Martin Teodoro Myczkowski solicita pagamento de Licença-prêmio, em caráter indenizatório, não usufruída por ter sido exonerado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, do parecer 1263-97, da AJG, com o aditamento da Chefia do órgão, deixo de conhecer, por intempestivo, o pedido formulado por Martin Teodoro Myczkowski, RG 2.426.792-2, ex-Assessor Técnico de Gabinete da SCFBES. Entretanto, com fulcro no poder de revisão dos próprios atos, que se reconhece à Administração, torno sem efeito o despacho secretarial indeferitório, consoante explicitado pela AJG, para deferir a pretensão indenizatória em causa."

No processo SAA-1.646-97, em que é interessado o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, especialmente da representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e do parecer 21-98, da AJG, considero autorizadas as celebrações do Termo de Cooperação Técnica e dos Convênios 6 e 7-97, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, que visaram à execução de atribuições funcionais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento mediante cooperação técnica e financeira do referido Ministério."

No processo 1.410-97 + 1.658-97 + 1.685-97 + 1.705-97 + 1.709-97 + 1.734-97 + 1.824-97 + 1.830-97 + 1.842-97 + 1.843-97 + 1.873-97 + 1.893-97 + 1.894-97 + 1.903-97 - todos SET, sobre aprovação para celebrar convênios, nos moldes do Dec. 42.006-97: "Diante da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo, dos elementos de instrução dos processos e à vista do disposto no Dec. 42.006-97, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Esportes e Turismo, e os Municípios relacionados no anexo, discriminados seus respectivos objetos e valores, observada a existência de recursos orçamentários e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes."

ANEXO		VALOR (R\$)
MUNICÍPIO	OBJETO	
OBRAS		
Piquerobi	construção de ginásio de esportes	130.000,00
São João das Duas Pontes	construção de campo de malha e bocha	40.000,00
Guariba	reforma do ginásio de esportes "Vereador Eduardo Atique"	40.000,00
Iperó	construção de ginásio de esportes	250.000,00
Canas	construção de quadra coberta	150.000,00
Campina do Monte Alegre	construção de quadra poliesportiva coberta	100.000,00
Monteiro Lobato	construção de quadra poliesportiva coberta	60.000,00
Ribeirão Bonito	implantação de praça de esportes no Jardim Morumbi	35.000,00
São Pedro do Turvo	reforma e cobertura da quadra do centro de lazer	50.000,00
Dolcinópolis	conclusão da piscina	65.000,00
Anhembi	construção de ginásio de esportes no Distrito de Piramboia	80.000,00
Guarani D'Oeste	construção de arquibancada no campo de futebol	60.000,00
Tuiuti	construção de ginásio de esportes	100.000,00
Sabino Pracinha	ampliação do centro poliesportivo "Ary Sabino"	62.000,00
	construção de alamedão no Estádio Municipal	20.000,00

## PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

### ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada, extraordinariamente, a quinquagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Senhor Vice-Presidente, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN, Secretário de Energia, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO ambas Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Presidente em Exercício, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, passa a palavra ao Presidente da CESP que informa: a) que na Audiência Pública para venda da Empresa de Geração do Pardo foi comunicado que a minuta do edital de venda da citada empresa seria disponibilizada no início de dezembro, objetivando receber sugestões, se procedentes, para sua alteração; b) que várias foram as empresas se inscreveram no "data room" programado para venda da Empresa de Geração do Pardo. Em seguida, a palavra é passada ao responsável pelo Consórcio "A" que inicia sua apresentação relatando a estrutura dos trabalhos realizados, as premissas utilizadas e as diversas alternativas de avaliação. Dando prosseguimento o representante do Consórcio "B" liderado pela empresa Máxima, da mesma forma apresenta a metodologia utilizada para execução dos trabalhos contratados. Foi também apresentado pela CESP Relatório datado de abril de 1993, executado pelas empresas Trevisan/Themag, para as Usinas de Geração do Pardo, onde diferentes premissas tinham sido à época adotadas. Após esclarecimentos e sugestões, foi solicitado aos Consórcios contratados esclarecimentos adicionais, enfatizando a adequabilidade e atualidade das diversas premissas adotadas, sendo que os mesmos deverão ser prestados na próxima reunião deste Conselho. O Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, na qualidade de Diretor da Companhia Paulista de Administração de Ativos-CPA, traz à apreciação do Conselho Diretor o seguinte: 1) operação de emissão privada de debêntures vem sendo objeto de negociação com o BNDESPAR no valor de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), garantida por ações ordinárias nominativas de emissão da ELETROPAULO, de propriedade da CPA. Tais ações, por sua permutabilidade, devem fazer parte do bloco de ações a ser ofertado por ocasião da alienação do controle acionário no processo de privatização daquela empresa. Referida emissão será pelo prazo de 12 meses, com juros de 8% a.a. a título de spread acrescidos da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), devendo os recursos serem utilizados conforme disposto no artigo 32, inciso III, da Lei 9.361/96; 2) operação de emissão de até R\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de reais) em debêntures da CPA deve ser autorizada, tendo como características o prazo de 18 meses e juros de 8% a.a. acrescido de IGP-M. As debêntures desta emissão poderão ser resgatadas antecipadamente, com recursos advindos de alienações de participações acionárias da CPA, no âmbito do PED, respeitados eventuais direitos de preferência. Diante do exposto e uma vez analisadas as negociações acima citadas, decide este Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições da Lei 9.361/96, recomendando, tendo aprovação do Sr. Governador do Estado, que as mesmas sejam ultimadas. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente em Exercício deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. MÁRIO COVAS  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA  
Dr. ANDREA MATARAZZO  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

### Dr. ROSÁLIA BARDARO ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos dois dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada, a sexagésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. IEDA CORREA GOMES, Presidente da COMGÁS, acompanhada de seus Assessores, Dra. ROSÁLIA DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP além dos representantes do Consórcio Unibanco/ Lehman Brothers/ Arthur D. Little/ Waldo e Associados Advogados, responsáveis pela avaliação econômica-financeira e modelagem de desestatização da COMGÁS. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Presidente inicialmente informa que o "Road Show" da ELETROPAULO está sendo extremamente satisfatório e em seguida a palavra foi passada aos representantes dos Consórcios contratados para que fossem apresentados os estudos adicionais solicitados na reunião anterior. Foram discutidos alguns pontos essenciais dos estudos solicitados que enfatizaram a adequabilidade e atualidade das premissas adotadas na avaliação realizada pelos Consórcios. Outras questões relacionadas a modelagem da Empresa de Geração do Pardo foram levantadas, sendo que ao final o Conselho Diretor, considerando as propostas apresentadas pela consultoria e com base nas disposições da Lei 9.361/96 decide recomendar que: 1) seja concedido prazo de 30 dias para que os acionistas da Empresa exerçam o direito de preferência para aquisição das ações da Empresa de Geração do Pardo, a valor patrimonial; 2) o preço do bloco do grupo de controle seja diferenciado do preço do bloco dos demais acionistas; 3) a empresa de Geração do Pardo seja constituída com capital fechado, porém, que conste do Edital de venda da referida Empresa a obrigatoriedade do novo controlador de abrir seu capital social e obter registro de negociação em Bolsa de Valores, em no máximo 120 dias da celebração do mesmo; 4) na alienação da Empresa de Geração do Pardo seja assegurado aos empregados da CESP, o mesmo princípio que norteou a oferta preferencial de ações aos empregados da CPFL, recentemente privatizada; 5) com relação à constituição da Companhia de Distribuição da CESP, aprovada na quinquagésima quinta reunião do Conselho Diretor do PED de 11.11.97, seja procedida na forma de subsidiária integral, e seja concedido prazo de 30 dias para que os acionistas da CESP exerçam o direito de preferência para aquisição das ações da Companhia de Distribuição da CESP, a valor patrimonial. Assim sendo, diante das recomendações exaradas, o Senhor Governador, manifesta-se no sentido de acatar integralmente as recomendações deste Conselho Diretor, determinando que sejam adotadas todas as providências pertinentes para implementação das mesmas. Prosseguindo, o Presidente deste Conselho passa a palavra à Presidente da COMGÁS que por sua vez solicita ao Consórcio liderado pelo Unibanco que apresente o andamento dos trabalhos, denominado Serviço "B", realizado naquela empresa. Discutidos alguns pontos constantes do Relatório Preliminar, e tendo em vista os argumentos apresentados pelo Consórcio decide este Conselho definir que o referido Consórcio desenvolva estudos objetivando a criação de até duas áreas de concessão. Em seqüência a Presidente da COMGÁS, considerando que ainda não ocorreu decisão de mérito na Ação Popular interposta quando do início do processo seletivo e diante do contido no contrato celebrado com as empresas de consultoria contratadas, indaga sobre a possibilidade legal de efetuar o pagamento das respectivas faturas aos Consórcios contratados, sendo que os representantes da PGE, presentes à reunião, manifestaram-se no sentido de não existir, até o momento, nenhum

obstáculo que impeça o pagamento das parcelas devidas em decorrência dos contratos celebrados. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. MÁRIO COVAS  
Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ANDREA MATARAZZO  
Dra. IEDA CORRÊA GOMES  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dr. EDUARDO SOARES  
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO  
Dr. ROSÁLIA BARDARO

**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96**

Aos dez dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a sexagésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. SILVIA CALOU, Assessora Técnica da Secretaria de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA, Secretário Adjunto da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR e Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, todos Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP. Ressalta-se, ainda, a presença dos representantes do CESPINVEST, vale dizer, do Clube de Investimentos da CESP, acompanhados de seus consultores, Banco Graphus e Banco Inter American Express. Inicialmente o Senhor Presidente passa a palavra aos Consultores do CESPINVEST que apresentam a este Conselho Diretor contribuições para viabilizar a participação dos empregados na privatização da CESP. Após a exposição feita o Senhor Presidente do Conselho agradece a presença dos mesmos e informa que a proposta apresentada será devidamente analisada por este Conselho. Dando prosseguimento, o Presidente passa a palavra ao Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, que traz à apreciação do Conselho Diretor deliberações tomadas no âmbito da CPA que ensejará alterações no escopo do aprovado em reunião do PED, de 28.11.97. Após a exposição feita pelo Diretor Presidente da CPA, seguida de esclarecimentos adicionais, foi colocado para deliberação dos Senhores Conselheiros proposta de retificação da deliberação aprovada na 59ª Reunião deste Conselho, sendo, por fim decidido recomendar ao Governador do Estado a retificação daquela deliberação conforme segue: 1) a operação de emissão de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) em debêntures simples da CPA deve ser autorizada, tendo como características básicas prazo de 18 (dezoito) meses para resgate e juros de 9% a.a. acrescido da variação do IGP-M, ou seu substituto legal, pagáveis em novembro de 1998 e no final, juntamente com o principal; 2) a subscrição se dará em moeda corrente nacional ou em créditos consolidados, conforme o art. 32, § 1º, da Lei Estadual 9.361/96, sendo que os recursos serão utilizados na forma do art. 28 da mesma lei. As debêntures desta emissão poderão ser resgatadas antecipadamente, com recursos advindos de alienações de participações acionárias da CPA, no âmbito do PED, respeitados eventuais direitos de preferência. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra aos representantes dos Consórcios contratados para avaliação e modelagem de venda da CESP, que apresentem alguns exercícios sobre

vários aspectos relacionados a área remanescente de geração da Empresa, levando-se em conta a estrutura empresarial da mesma. Várias questões foram levantadas, e analisadas, no entanto, diversos pontos continuam, ainda, em discussão. Assim sendo, considerando o exposto o Conselho é de parecer que o assunto relativo a modelagem para a área de geração da CESP carece ser melhor avaliado e, nesse sentido, entende prudente recomendar o adiamento do Leilão da Empresa de Geração do Pardo, previsto para o dia 14 de janeiro de 1998. Desta forma, o Senhor Presidente determina que na próxima reunião os Consórcios apresentem posição formal e devidamente fundamentada sobre os pontos requeridos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA  
Dr. ANDREA MATARAZZO  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA  
Dra. SILVIA CALOU  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. EDUARDO SOARES  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO  
Dra. ROSÁLIA BARDARO

Aprovo a retificação da Ata da 59ª Reunião, conforme recomendação do Conselho Diretor do PED. - SP 10.12.97 - ass. MÁRIO COVAS - Governador do Estado

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96**

Aos dez dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a sexagésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. SILVIA CALOU, Assessora Técnica da Secretaria de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA, Secretário Adjunto da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR e Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, todos Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP. Dando início à reunião o Senhor Presidente deste Conselho passa a palavra ao Presidente da CESP que, cumprindo a solicitação exarada na última reunião do PED, apresenta proposta de modelagem para área de geração da Companhia, contemplando três hipóteses, quais sejam: Hipótese 1: Pardo + uma empresa; Hipótese 2: Pardo + duas empresas; Hipótese 3: Pardo + três empresas. Foram apresentados, ainda, não somente pela CESP, como também pelos integrantes dos Consórcios acima mencionados, um panorama do setor de geração contemplando as transações recentemente efetuadas no setor, as perspectivas de interesse dos investidores, bem como os estudos sobre os aspectos financeiros para cada uma das hipóteses aventadas, além de um cronograma de reestruturação societária, considerando a possibilidade de constituição de subsidiárias ou de cisão da área remanescente de geração da CESP, seja qual for a hipótese adotada. Várias questões foram levantadas e amplamente discutidas, porém, dada sua magnitude, o Conselho suspendeu os trabalhos, devendo o assunto ser recolocado para análise oportunamente. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. EMERSON KAPAZ  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA  
Dr. ANDREA MATARAZZO  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA  
Dra. SILVIA CALOU  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. ROSÁLIA BARDARO

**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a sexagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR e Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, todos Procuradores do Estado, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO RAYMUNDO, Chefe de Gabinete da COMGÁS, Dr. MÁRCIO BUENO, Diretor Financeiro da COMGÁS, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram a empresa responsável pelo Serviço "A" na COMGÁS e o Consórcio responsável pelo Serviços "B" da ELETROPAULO. Dando início à reunião o Senhor Presidente deste Conselho passa a palavra ao Presidente da CESP que apresenta proposta de nome para a Empresa de Distribuição da CESP que será constituída, ou seja, "Elektro S.A. Eletricidade e Serviços". Diante da proposta feita que conta com a anuência dos Senhores Conselheiros, foi dada continuidade à reunião, sendo solicitado à empresa Deloitte & Touche Corporate Finance, responsável pelo Serviço "A", que inicie exposição sobre o andamento dos trabalhos que vêm sendo realizados na COMGÁS, em atendimento ao item 5.4, inciso III (Escopo dos Serviços), do contrato celebrado. Discutidas algumas premissas utilizadas na avaliação econômico-financeira, o Senhor Presidente agradece a apresentação, dando por cumprida referida etapa contratual. Em seqüência o Consórcio "B", responsável pelos trabalhos de avaliação econômico-financeira e modelagem de venda da ELETROPAULO, apresenta o andamento dos trabalhos, inclusive com um resumo do "Road Show" realizado na Europa, Estados Unidos e Brasil, esclarecendo que algumas questões carecem de deliberação por parte deste Conselho, quais sejam: a) restrições de compra por investidor no setor elétrico, já sinalizadas pelo BNDES; b) proposta de restrição estadual à participação acionária; c) proposta de restrição da taxa de administração de operação; d) estrutura de venda para os empregados; e) definição dos empregados elegíveis; f) participação de entidades estaduais; g) recomendação de ordem dos leilões das empresas oriundas da cisão. Assim, diante do exposto e após análise detalhada de vários aspectos abordados pelo Consórcio, decide este Conselho Diretor, por maioria, recomendar para apreciação do Senhor Governador, consubstanciado nas disposições do art. 5º da Lei 9.361/96 que conste dos Editais de alienação das empresas oriundas da cisão da ELETROPAULO: 1) a restrição de participação acionária cruzada se dê nos termos da legislação federal; 2) não conste dos editais nenhuma taxa de administração de operação; 3) seja oferecido aos empregados somente ações ON; 4) seja aplicado aos funcionários da ELETROPAULO a mesma regra utilizada para a CESP e para a CPFL, para fins do art. 42 da Lei 9.361/96; 5) quanto a participação de entidades estaduais, incluir a legislação paulista, complementada, no que couber, pela legislação federal; 6) a venda das empresas Eletropaulo-Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. e Empresa Bandeirantes de Energia S.A. e da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. já previstas para o dia 15 de abril se dê, na BOVESPA, na seguinte conformidade: às 10:00 horas, na forma de envelope fechado e simultâneo,

vale dizer, o vencedor do primeiro leilão (Metropolitana) terá o seu lance para a Bandeirantes descartado. Quanto a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A.-EPTE o leilão fica marcado para às 18:00 horas, na forma de envelope fechado. O Presidente da ELETROPAULO informa que todas as providências administrativas relativas a cisão da empresa estão sendo tomadas, sendo certo que o cronograma proposto está estritamente dentro do previsto. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ANDREA MATARAZZO  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA  
Dra. SILVIA CALOU  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. ROSÁLIA BARDARO

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED. - SP 18.12.97 - ass. MÁRIO COVAS - Governador do Estado

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96**

Aos seis dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas e trinta minutos, no Gabinete do Vice-Governador, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a sexagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN, Secretário de Energia, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dando início à reunião o Senhor Presidente retoma a discussão sobre a proposta de modelagem de venda para área de geração da CESP. Após discussão e análise detalhada das três hipóteses aventadas, consignadas na Ata da 62ª Reunião do PED, decidiu este Conselho recomendar ao Governador, consubstanciado nas disposições da Lei Estadual 9.361/96 que seja adotada a hipótese 3, vale dizer, que a área remanescente de geração seja dividida em três empresas. Diante do exposto, decidiu este Conselho recomendar, para apreciação do Senhor Governador, o cronograma de venda das referidas empresas de geração, a serem criadas na forma de subsidiária integral, na seguinte conformidade: Geração Paranapanema- Dia 17/06/98, Geração Tietê-Grande Paraíba- 17/06/98 e Geração Paraná-dia 15/07/98. Quanto a alienação da Empresa do Pardo, a mesma deve se dar entre maio e julho de 1998. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. EMERSON KAPAZ  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA  
Dr. ANDREA MATARAZZO  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED. - SP 06.01.98 - ass. MÁRIO COVAS - Governador do Estado

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96**

Aos sete dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a sexagésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o